



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 635/2017/SGP – Manaus, 30 de agosto de 2017.

Concede licença para o trato de assuntos particulares ao servidor Matheus Gibram Campos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes no DP-2720/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor MATHEUS GIBRAM CAMPOS (113404), Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, Classe e Padrão NI-C12, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 3 anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 5-10-2017.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região